



Departamento de
Relações Internacionais
e Comércio Exterior
DEREX
2014

Temas de Negociações Internacionais e Cooperação Bilateral

- Mercosul - UE
- América do Sul
- Negociações Multilaterais de Comércio
- EUA
- Japão (EPA)
- Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos
- Mudanças climáticas

Temas de Defesa Comercial e Facilitação de Comércio

- Combate a subsídios
- Diálogos com Autoridades Públicas
- Diálogos com o Poder Judiciário sobre Comércio Exterior
- Portal Único de Comércio Exterior
- Drawback

Consulta pública - Decreto de Subsídios (nº 1.751/1995)

- 28 sugestões visando conferir celeridade, previsibilidade e eficácia
- **Objetivo:** aprimorar a regulamentação e facilitar o uso do mecanismo
- Apoio expresso de 45 entidades
- Projeto 2014: elaboração do “Guia contra Subsídios”

HISTÓRICO DAS PETIÇÕES ANALISADAS (2005-2013)

Ano	Peticões		Investigações iniciadas	
	D	S	D	S
2005	53	0	19	0
2006	34	2	20	1
2007	30	1	20	0
2008	40	0	25	0
2009	46	1	28	0
2010	51	3	40	0
2011	117	3	48	3
2012	69	3	46	3
2013	71	0	42	0
Total	511	13	288	7

Fonte: MDIC/DECOM

D Dumping
S Subsídios
SG Salvaguarda

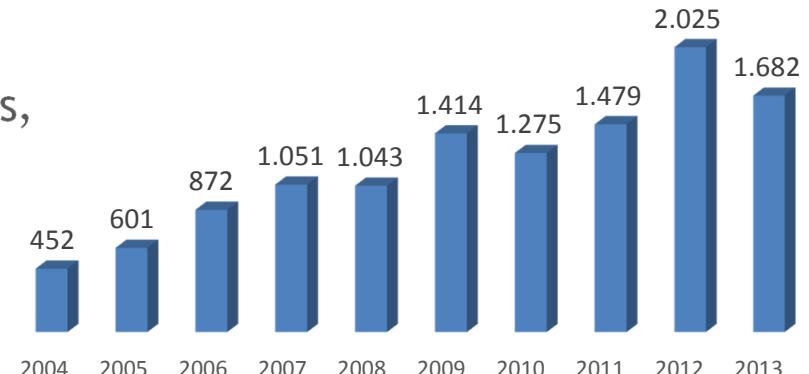


Diálogos com Autoridades Públicas

- **Objetivo:** combate a práticas desleais nas importações
- Parceria FIESP e RFB
- Início em 2006
- Apoio **CNC/MJ, INPI e INMETRO**
- **65** eventos
(portos, aeroportos e pontos de fronteira)
- **Mais de 2.300** servidores públicos
(RFB, ANVISA, PF, PRF, etc)
- **Setores:** aço, máquinas e equipamentos, pneus, artigos esportivos, ferramentas, aparelhos eletrônicos, brinquedos, higiene pessoal, pisos laminados, etc



APREENSÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (Milhões de R\$)



Diálogos com o Poder Judiciário sobre Comércio Exterior

Tribunais Regionais Federais (TRFs)



Parceria entre FIESP e Escolas de Magistratura Federal

Canal de diálogo para a troca de experiências e informações

Participação de especialistas (MDIC, RFB, ANVISA, INMETRO, INPI, etc)

Mais de 120 participantes, incluindo magistrados recém-ingressos;

Portal Único de Comércio Exterior

Objetivo: tornar as operações de comércio exterior mais simples, céleres e transparentes através do registro de operações em uma única base eletrônica e inclusão dos órgãos anuentes no mesmo procedimento.

- Redução do processamento das importações de 17 para 7 dias e exportações de 14 para 5 dias;
- Aprimoramento da análise de risco prévia de importação;
- Prazo para conclusão do Portal: de 4 a 6 anos;
- Gestão: SECEX/MDIC e RFB/MF

Regime aduaneiro especial de Drawback

Drawback Integrado

Aquisição de insumos
no mercado interno
ou
importações

Suspensão: suspensão dos tributos exigíveis na importação ou na aquisição no mercado interno de insumos para exportação de produto acabado.

Isenção: isenção de tributos na compra de mercadoria equivalente à empregada ou consumida na industrialização de produto já exportado.

Restituição: restituição, total ou parcial, dos tributos que hajam incidido sobre a importação de mercadoria já exportada, após beneficiamento.

Prazo Consulta Pública Drawback Integrado Suspensão: 1º de março de 2014.

OBRIGADO!

**Departamento de Relações Internacionais
e Comércio Exterior -
DEREX**

**Av. Paulista, 1313 - 4º andar
São Paulo - SP - 01311-923**